Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 34/74.-

ANULA, SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

VICTOR BORGES, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Ficam anuladas na importância de Cr$ 25.310,70 (vinte e cinco mil, trezentos e dez cruzeiros e setenta centavos)as seguintes dotações do orçamento vigente,como segue.-

GABINETE DO PREFEITO

1117-020 - Representação ao Vice-Prefeito.....Cr$ 5.010,70

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

1405-085 - Assistência Social..... " 2.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1103-091 - Aula Extraordinária ou Excedente..... " 1.000,00
1302-101 - Conservação e Adaptação de Imóveis..... " 2.000,00

SETOR DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

1111-121 - Encar. da CAFASC e Cooperativa Agrícola....." 3.800,00

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

3108-151 - Inicio de Obras..... " 2.000,00
3109-152- Instalação e Equipamentos para Obras..... " 2.000,00
3314-154 - Máquinas para Escritório..... " 2.500,00

SERVIÇOS URBANOS

1302-161 - Conservação e Adaptação de Imóveis..... " 1.500,00
3101-165 - Adjudicação de Obras..... " 1.500,00
3103-166 - Conclusão de Obras..... " 2.000,00

Total da anulação.....Cr$ 25.310,70

Art. 2º)- Ficam suplementadas por conta da anulação do artigo 1º, as seguintes dotações .-

GABINETE DO PREFEITO

1109-018 - Diárias..... " 300,00

SECRETARIA GERAL

1124- 034- Substituições..... 200,00
1409-045 - Divulgação de Atos Oficiais..... 500,00
1412-046 - Despesas de Pronto Pagamento..... 500,00

SETOR DE CONTABILIDADE

COMISSÃO DE FINANÇAS PARA PARECER: de 1974

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

(cont. das fls. 0

1206-060 - Artigos de Expediente.....Cr$ 1.000,00
1409-063 - Divulagação de Atos Oficiais..... " 1.000,00
3205-070A- Outros Encargos Previdenciarios PASEP. " 1.000,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1124-096 - Substituições..... " 400,00
1310-103 - Passagens e Bagagens..... " 3.000,00

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

1116-133 - Pessoal de Obras..... " 2.030,70
1208-137 - Combustíveis e Lubrificantes..... " 15.000,00

Total da suplementação..Cr$ 25.310,70

Art. 3º)- Fica suplementada por conta do saldo do excesso de arrecadação verificado no mês de agosto, na importância de Cr$ 7.288,22 (sete mil, duzentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e dois centavos), a seguinte dotação do orçamento / vigente.-

SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM

1116-133 - Pessoal de Obras.....Cr$ 7.288,22

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua = publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 16 de setembro de 1974

Bórges.

Prefeito Municipal

A COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 17 de 09 de 1974
Afonso Sobczack
PRESIDENTE